



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE LETRAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de quatro voluntários para atendimento das normas do Edital 003/2024 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho: (1) Políticas e práticas de implementação do inglês como meio de instrução em instituições de ensino superior brasileiras: uma revisão de literatura; (2) Estratégias e recomendações para o aprimoramento do uso do inglês como meio de instrução em instituições de ensino superior brasileiras: uma revisão de literatura; (3) Desafios encontrados por instituições de ensino superior brasileiras no processo de internacionalização: uma revisão de literatura; e (4) Avaliação da eficácia de políticas e estratégias de internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras: uma revisão de literatura, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura em Letras-Inglês, regularmente matriculados.
- 1.2. Os discentes selecionados deverão ser capaz de: (i) ler e compreender textos escritos em inglês; (ii) fazer buscas na internet usando o Portal de Periódicos CAPES, Google Scholar, o Catálogo de Dissertações e Teses CAPES e diversas bases de dados com palavras-chave combinadas por operadores booleanos; (iii) delimitar corpora de pesquisas secundárias a partir de critérios de buscas; (iv) analisar dados qualitativos por meio da Análise Temática Reflexiva; (v) produzir sínteses, resumos, quadros, tabelas, mapas mentais e relatórios de pesquisa.
- 1.3. Caso haja suplementação de cotas de bolsa por agências de fomento, os voluntários selecionados concorrerão a “*Bolsas PIBIC AC [...] (Ampla concorrência): I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE)*” (EDITAL Nº 03/2024 - PROPPIT/UFOPA).
- 1.4. Mesmo que algumas das atividades possam ser realizadas de forma remota, ressalta-se que os planos de trabalhos serão normalmente executados na sala 333B do Bloco Modular Tapajós II, localizado na Rua Vera Paz, s/n. Salé. 68040-255, no turno matutino (8:00-12:00) ou vespertino (14:00-18:00), de segunda a sexta-feira.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **Primeira Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Os interessados devem se inscrever via SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será publicada conforme a data constante do cronograma – item 4 deste edital. Para realizar a inscrição basta procurar no site da Proppit o *Manual Discente*: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/documentos-1/manuais-pesquisa/>.
- 2.2. **Segunda Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos no item 3 a seguir.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE LETRAS

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada com base no Índice de Desenvolvimento Acadêmico (IRA), na avaliação dos currículos Lattes dos candidatos, bem como em entrevistas individuais conduzidas com cada um dos postulantes.
- 3.2. O envio dos históricos escolares contendo o IRA e currículos Lattes deverá ser realizado no ato da inscrição (cf. cronograma no item 4 deste edital) para o e-mail: nhitotuzi@gmail.com.
- 3.3. As entrevistas, que poderão ser gravadas, serão realizadas no dia 30/08/2024 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até o dia 28/08/2024.
- 3.4. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

| Descrição do critério | Pontuação máxima |
|---|-------------------------|
| Conhecimento sobre o assunto do plano de trabalho | 5,0 |
| Clareza e objetividade nas respostas | 2,5 |
| Argumentação | 2,5 |

- 3.5. Serão avaliados critérios para a seleção dos voluntários.

| Crítérios | Pontuação máxima |
|--------------------------|-------------------------|
| Análise de Currículo (x) | 10,0 |
| Entrevista (y) | 10,0 |
| IRA | 10,0 |

- 3.6. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{x + y + z}{3}$$

- 3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail nhitotuzi@gmail.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|--|-------------------------|
| Período de inscrições dos discentes no SIGAA | 20/08/2024 a 23/08/2024 |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas (primeira fase) | 25/08/2024 |
| Prazo para recursos à primeira fase | 27/08/2024 |
| Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos, divulgação do horário e link da entrevista | 28/08/2024 |
| Período de seleção de discentes (segunda fase) | 30/08/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada | 30/08/2024 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar | 01/09/2024 |
| Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos e divulgação do resultado final | 02/09/2024 |
| Envio e divulgação da ata de seleção e resultado final à Proppit | Até 03/09/2024 |
| Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador | Até 08/09/2024 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE LETRAS

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O discente que desejar impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: nhitotuzi@gmail.com no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto à sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e selecionados como voluntários deverão ter ciência dos termos do Edital 003/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>.
- 6.2. Os discentes que se candidatarem deverão, no ato da inscrição, concordar com todos os termos estabelecidos.

Santarém (PA), 19 de agosto de 2024.


Prof. Dr. Nilton Varela Hitotuzi
Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE LETRAS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

| | |
|----------------------------|--|
| Nome | |
| Unidade Acadêmica | |
| Solicitação/ Justificativa | |

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

| | |
|-----------|--|
| Parecer | Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx |
| Resultado | Deferido / Indeferido |